



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173537
21/08/2017 12:58
Documento ML - PAR 208/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer final as emendas de nºs 017/17, 021/17, 044/17, 049/17, apresentada pelos ilustres Vereadores subscritores, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal de nº 01/2017, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

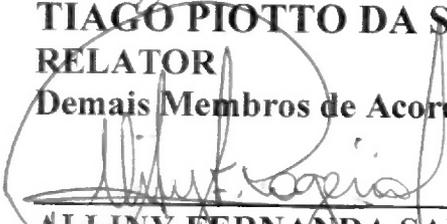
Examinando a emendas de nº 017/17, 021/17, 044/17, 049/17, à PEL 01/17, QUANTO À POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, verifiquei que todas são legais, regimentais e constitucionais, nos termos do artigo 210 do Regimento Interno.

Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação das referidas emendas.
Ibitinga, 18 de agosto de 2.017.


TIAGO PIOTTO DA SILVA

RELATOR

Demais Membros de Acordo:


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO

VICE-PRESIDENTE


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 21/08/2017 12:57 00357